



**TA Nº 122/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E GATTO & LINHARES SERVIÇOS LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **GATTO & LINHARES SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.978.931/0002-66, com sede na Rua T-37, nº 3479, apto 903, Ed: Dubai, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.023-025 representada por seu sócio **Luciano Cláudio Linhares Camargo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1062310-2ª via – DGPC/GO e do CPF nº 292.530.551-20, residente e domiciliado nesta capital, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CL-CPS Nº 007/2021, conforme Processo nº **202100058003861**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que por deliberação da Diretoria da OVG (000025608734) haverá alteração no cronograma do Evento Natal do Bem 2021 – 1ª Etapa no Centro Cultural Oscar Niemeyer, com alteração das datas de início e fim dos eventos principais, deixando de ocorrer entre os dias 01/12/2021 a 26/12/2021, passando aos dias 06/12/2021 a 02/01/2022;



Gerência Estratégica Jurídica

VALOR DO CONTRATO" (acréscimo de R\$ 2.052,00), que passam a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Banheiro químico standard (comum)	Serv.	15
02	Banheiro químico para Portadores de Necessidades Especiais (PNE)	Serv.	03

**Sendo:**

CCON - DATA: DE 08/11/2021 A 10/01/2022			
TIPO BANHEIRO	QUANTIDADE BANHEIROS	DIÁRIAS	DIÁRIAS TOTAL
COMUM MASCULINO	1	64	64
COMUM FEMININO	1	64	64
TOTAL			128

CCON - DATA: DE 06/12/2021 a 02/01/2022			
TIPO BANHEIRO	QUANTIDADE BANHEIROS	DIÁRIAS	DIÁRIAS TOTAL
COMUM MASCULINO	5	28	140
COMUM FEMININO	5	28	140
PNE MASCULINO	1	28	28
PNE FEMININO	1	28	28
TOTAL			336

GOIÂNIA ARENA - DATA: DE 04/12/2021 a 05/12/2021			
TIPO BANHEIRO	QUANTIDADE BANHEIROS	DIÁRIAS	DIÁRIAS TOTAL
COMUM MASCULINO	1	1	1
COMUM FEMININO	2	1	2
PNE UNISSEX	1	1	1
TOTAL			4

**Parágrafo Primeiro:** A quantidade total estimada de diárias é de 468 (quatrocentos e sessenta e oito), sendo 411 (quatrocentos e onze) de banheiros químicos standard



**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO**

"A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação/serviço prestado, o valor unitário de R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a diária de cada banheiro químico, de um total de 420 (quatrocentos e vinte) diárias, que resultará no **valor total de R\$ 17.955,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Em razão da alteração da data do evento haverá um acréscimo de 48 (quarenta e oito) diárias, passando de 420 (quatrocentos e vinte) para 468 (quatrocentos e sessenta e oito), o que representa um aumento de 11,43% (onze vírgula quarenta e três por cento), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 20.007,00 (vinte mil e sete reais), **Assim, pelo acréscimo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).**"

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 02 de dezembro de 2021.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

  
**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro – OVG

  
**Luciano Cláudio Linhares Camargo**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_